



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

Nº 2580



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Altera a Lei nº 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º...

§3º ...

J – REVOGADO.

...

Art 2º...

IV - ...

J – REVOGADO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 3.345 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.080 de 23 de fevereiro de 2018, determinou alterações na redação da Lei nº 1.201 de 29 de dezembro de 2000.

Nas alterações feitas, foi incluída a alínea J, ao parágrafo § 3º, do artigo 1º da Lei 1.201/2000; contudo, o texto incluído pela referida alínea, não guarda nenhuma relação com o § 3º, do Art. 1º da respectiva Lei.

No que se refere à alínea J, inciso IV, do Art. 2º, faz-se necessária revogação para adequação da conjectura textual da Lei.

Desta forma, é o presente Projeto de Lei o instrumento hábil para requerer a correção do vício material apontado acima.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2018.

OLYTHONETO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 33/2018

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento PA Santo Onofre – Aafaso de Ponte Alta do Tocantins - TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Agricultores Familiares do Assentamento PA Santo Onofre – Aafaso de Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento PA Santo Onofre – Aafaso de Ponte Alta do Tocantins é uma entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

A Associação tem por finalidade:

I - disciplinar e organizar as atividades para o bom funcionamento da qualidade moral da Associação;

II - delimitar e especificar as responsabilidades, as atribuições e competências de cada membro da diretoria da Aafaso e seus associados visando os objetivos da associação.

Ao Presidente compete:

I - organizar as reuniões da diretoria e demais órgãos da associação;

II - estabelecer planos de trabalho para os membros da diretoria;

III - coordenar os planos orçamentários da associação conforme previsto no estatuto.

O trabalho realizado pela Associação é sério e de grande relevância aos associados e da comunidade em que está inserida.

Diante do exposto, proponho aos ilustres Pares deste Parlamento a aprovação da presente proposição, para declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Agricultores Familiar do Assentamento PA Santo Onofre – Aafaso de Ponte Alta do Tocantins, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2018.

EDUARDO DO DERTINS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 38/2018

Dispõe sobre a doação de produtos apreendidos pelas autoridades às instituições filantrópicas.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Os produtos apreendidos pelas autoridades competentes no exercício do poder de polícia serão, sempre que possível, doados às instituições filantrópicas, esgotados os prazos para a interposição de recursos.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo a produtos falsificados ou que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar.

§ 2º Os alimentos e produtos perecíveis apreendidos serão doados, preferencialmente, às instituições que cuidam de idosos e crianças, independentemente do esgotamento do prazo recursal.

§ 3º Os alimentos e medicamentos somente poderão ser doados após a inspeção pelos órgãos competentes.

Art. 2º Não será permitida a comercialização pelas entidades beneficiadas, os produtos doados, nos termos desta lei salvo com autorização expressa do órgão competente.

Art. 3º O Poder Executivo, por ato próprio, estabelecerá critérios e procedimentos para as doações e indicará o órgão competente para dar cumprimento a esta Lei.

Parágrafo único. As instituições filantrópicas a serem beneficiadas deverão estar cadastradas e habilitadas junto ao órgão responsável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar um destino adequado para os materiais apreendidos que não devem retornar

ao comércio ambulante. O órgão competente vai centralizar e coordenar as doações, encaminhando os produtos aos programas sociais do Estado, creches comunitárias conveniadas ao Estado, abrigos e entidades beneficentes.

Não serão doados produtos eletrônicos piratas, nem materiais sem procedência que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar. Artigos como CDs, games, cartuchos e cigarros serão inutilizados pelo órgão pelo órgão competente.

Diante do exposto, proponho aos ilustres Pares deste Parlamento a aprovação da proposição, objeto do presente Projeto de Lei, observando-se as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2018 .

EDUARDO DO DERTINS

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária
20 de dezembro de 2017

Às quatorze horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Eli Borges avocou a relatoria do Processo número 337/2017, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - Refis e adota outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo número 331/2016, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.072, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Programa "TO Legal", e adota outras providências”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator dos Processos números: 311/2017, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”; e 321/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Centro Comunitário Esperança a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”. O Deputado Zé Roberto foi nomeado relator dos Processos números: 208/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar, às famílias contempladas no "Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - Pró-Moradia", unidades habitacionais edificadas no lote de terras que especifica, e adota outra providência”; 273/2017, de autoria

do Deputado Mauro Carlesse, que “torna obrigatória a divulgação oficial da lista dos inscritos nos programas habitacionais no Estado do Tocantins”; e 339/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar à União, em favor do Ministério da Saúde, a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Processos números: 266/2017, de autoria do Deputado Mauro Carlesse, que “prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea "f" do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002 e adota outras providências”; 312/2017, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “dispõe sobre a alteração do nome do Município de “Fortaleza do Tabocão” para “Tabocão” e dá outras providências; e 336/2017, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.081, de 14 de abril de 2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF”. O Deputado José Bonifácio foi nomeado relator dos Processos números: 319/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Sinstec a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; e 335/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência”. A Deputada Luana Ribeiro foi nomeada relatora do Processo número 313/2017, de autoria do Governador do Estado, que “prorroga a vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 290/2018

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 1.242, de 14 de dezembro de 2017, para nomear **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, matrícula nº 273, como Presidente da Comissão Permanente Disciplinar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no lugar de **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, matrícula nº 275, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

PORTARIA Nº 059/2018 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2018
182	Henio Moreira Gomes	Mai/2018
31	José Humberto Alves da Costa	Abril/2018
756	Lucienne Barreto de Mendonça	Abril/2018
805	Maisa Medeiros dos Reis	Mai/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT - Licenciada)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Ivory de Lira (PPL – Suplente)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

**Júnior Evangelista (PSC -
Licenciado)**

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)